



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 13 de Julho de 2023

Edição Nº: 131

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26104/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 88 da Lei n.º 4.480, de 03 de julho de 2015 e a Lei 4.639, de 08 de abril de 2016,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, equivalente ao percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o valor do menor padrão de vencimento do quadro de servidores do Município, à servidora Jéssica Schneider da Silva, matrícula 7312, ocupante do cargo de Merendeira Escolar.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 19 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 10 de julho de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 13 de Julho de 2023

Edição Nº: 131

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26106/2023

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

OBJETO: A instauração de Processo Administrativo Especial, identificando, se for o caso, os servidores ou responsáveis pelo ato e a falta disciplinar, em tese, cometida, indicando a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, instituída através do Decreto n.º 3.150, de 03 de agosto de 2022, para conduzir o processo.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 165 da Lei Municipal n.º 4.480/2015, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Teutônia.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 10 de julho de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 13 de Julho de 2023

Edição Nº: 131

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26107/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 88 da Lei n.º 4.480, de 03 de julho de 2015 e a Lei 4.639, de 08 de abril de 2016,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, equivalente ao percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o valor do menor padrão de vencimento do quadro de servidores do Município, à servidora Neide Fritscher, matrícula 7314, ocupante do cargo de Merendeira Escolar.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 19 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 10 de julho de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 13 de Julho de 2023

Edição Nº: 131

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26108/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 88 da Lei n.º 4.480, de 03 de julho de 2015 e a Lei 4.639, de 08 de abril de 2016,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, equivalente ao percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o valor do menor padrão de vencimento do quadro de servidores do Município, à servidora Raquel Brackmann, matrícula 7315, ocupante do cargo de Merendeira Escolar.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 19 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 10 de julho de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 13 de Julho de 2023

Edição Nº: 131

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26109/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Alterar a Portaria nº 25.517, de 07 de março de 2023, que interrompeu o gozo de férias, concedidas através da Portaria n.º 25.028 de 05 de janeiro de 2023, da servidora Azieli Jaqueline Rasche, matrícula 5553, ocupante do Cargo de Enfermeiro, para conceder o gozo das férias interrompidas no período de 11 de setembro de 2023 a 21 de setembro de 2023.

Art. 2.º Revoga-se as disposições em contrário da Portaria nº 25.517, de 07 de março de 2023.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 10 de julho de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 13 de Julho de 2023

Edição Nº: 131

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26110/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 26.066, de 20 de junho de 2023, que nomeou, em caráter temporário, Animari Bayer, CPF n.º 464.243.500-04, para o cargo de Professor de Atendimento Educacional Especializado – 25 horas, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, conforme Edital do Processo Seletivo Público n.º 008/2021, homologado em 26 de agosto de 2021, em razão do termo de desistência assinado pela candidata.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 11 de julho de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 13 de Julho de 2023

Edição Nº: 131

7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26111/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Rubia Feldkircher Altmann, matrícula 5557, ocupante do Cargo de Técnico de Enfermagem, no período de 07 de agosto de 2023 a 21 de agosto de 2023 – 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 11 de abril de 2022 a 10 de abril de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 11 de julho de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 13 de Julho de 2023

Edição Nº: 131

8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26112/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Tania Elaide Haas, matrícula 6196, ocupante do Cargo de Técnico de Enfermagem, no período de 08 de agosto de 2023 a 17 de agosto de 2023 – 10 dias, relativa ao período aquisitivo de 12 de março de 2022 a 11 de março de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 11 de julho de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 13 de Julho de 2023

Edição Nº: 131

9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26113/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Marcia Cristina Geib, matrícula 2615, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, no período de 14 de agosto de 2023 a 02 de setembro de 2023 – 20 dias, relativa ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 11 de julho de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 13 de Julho de 2023

Edição Nº: 131

10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26114/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Brizola Marques Ribeiro Filho, matrícula 5439, ocupante do Cargo de Procurador Jurídico, no período de 07 de agosto de 2023 a 26 de agosto de 2023 – 20 dias, relativa ao período aquisitivo de 03 de agosto de 2021 a 02 de agosto de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 11 de julho de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 13 de Julho de 2023

Edição Nº: 131

11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26115/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Liomar Nunes do Amaral, matrícula 3211, ocupante do Cargo de Motorista, no período de 07 de agosto de 2023 a 21 de agosto de 2023 - 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 03 de setembro de 2021 a 02 de setembro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 11 de julho de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 13 de Julho de 2023

Edição Nº: 131

12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26116/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Bruna Luana Brackmann, matrícula 6352, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Turma, no período de 07 de agosto de 2023 a 16 de agosto de 2023 - 10 dias, relativa ao período aquisitivo de 12 de janeiro de 2022 a 11 de janeiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 11 de julho de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 13 de Julho de 2023

Edição Nº: 131

13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26117/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Osane da Rosa, matrícula 5747, ocupante do Cargo de Servente, no período de 1º de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2023 - 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 1º de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 11 de julho de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 13 de Julho de 2023

Edição Nº: 131

14



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26118/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Noili Schwingel, matrícula 4791, ocupante do Cargo de Enfermeiro, no período de 1º de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2023 - 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 07 de janeiro de 2022 a 06 de janeiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 11 de julho de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 13 de Julho de 2023

Edição Nº: 131

15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26119/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Celo Teresinha Sarmento, matrícula 5184, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, no período de 02 de agosto de 2023 a 11 de agosto de 2023 - 10 dias, relativa ao período aquisitivo de 26 de março de 2022 a 25 de março de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 11 de julho de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 13 de Julho de 2023

Edição Nº: 131

16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26120/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Edivane Terezinha Kozlowski Fiegenbaum, matrícula 5119, ocupante do Cargo de Atendente de Farmácia, no período de 03 de agosto de 2023 a 17 de agosto de 2023 - 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 1º de outubro de 2021 a 30 de setembro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 11 de julho de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 13 de Julho de 2023

Edição Nº: 131

17



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26121/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Lídia Gausmann, matrícula 5376, ocupante do Cargo de Médico Clínico Geral, no período de 07 de agosto de 2023 a 21 de agosto de 2023 - 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 10 de novembro de 2021 a 09 de novembro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 11 de julho de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 13 de Julho de 2023

Edição Nº: 131

18



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26122/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Bruna Scherer, matrícula 6099, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, no período de 07 de agosto de 2023 a 21 de agosto de 2023 - 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 07 de outubro de 2021 a 06 de outubro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 11 de julho de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 13 de Julho de 2023

Edição Nº: 131

19



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26123/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Volmir da Rosa, matrícula 6305, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Capatazia, no período de 1º de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2023 - 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2022 a 03 de janeiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 11 de julho de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 13 de Julho de 2023

Edição Nº: 131

20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26126/2023

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar Claudiane Vaz Ficagna, matrícula nº 6312, CPF nº 029.805.780-88, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, do cargo em Comissão de Chefe de Turma – CC2.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 12 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 12 de julho de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 13 de Julho de 2023

Edição Nº: 131

21



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26127/2023

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar Rudimar Antoni, matrícula nº 6324, CPF nº 394.228.520-72, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Teutônia, do cargo em Comissão de Chefe de Turma – CC2.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 12 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 12 de julho de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 13 de Julho de 2023

Edição Nº: 131

22



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26128/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 39, § 1º, da Lei nº 4.350, de 19 de dezembro de 2014 c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prorrogação de Licença para tratamento de saúde, no período de 07 de junho de 2023 a 31 de julho de 2023, ao servidor Werner Dalferd, matrícula 4080, ocupante do cargo de Motorista, com base na Comunicação da empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação médica – ENSEG, Portaria n.º 14066/2018, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 07 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 12 de julho de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 13 de Julho de 2023

Edição Nº: 131

23



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26129/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais com base no Decreto n.º 2.188, de 18 de agosto de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear, os membros efetivos e respectivos suplentes para compor o Fórum Municipal de Educação, para o biênio 2023/2024, conforme segue:

Representante da Secretaria Municipal de Educação – SME:

Titular: Fabiana Lampert;

Suplente: Shana Muller Vogel.

Representante da Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Luciana Kohler Louzado;

Suplente: Maria Ester Zaiondez de Mello.

Representante do Conselho Municipal de Educação - CME:

Titular: Arminda Regina Mariane Hepp;

Suplente: Fabiane Dantee Wommer.

Representante do Círculo de Pais e Mestres das Escolas Municipais:

Titular: Ademir José Theisen;

Suplente: Veranice Strider Anschau.

Representante das Escolas Comunitárias:

Titular: Tainá Priscila Kovalski;

Suplente: Roberta Crislene de Azevedo.

Representante da Associação dos Professores Municipais de Teutônia:

Titular: Darlene Silveira Cabrera;

Suplente: Ludmila Maccali.

Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

Titular: Raquel Brackmann;

Suplente: Ana Carolina Klein.

Representante das Escolas Públicas Estaduais:

Titular: Ivete Cecília de Souza;

Suplente: Loraine Maria Flach.

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teutônia -
COMDICA

Titular: Henrique Alexandre Pereira Weber;

Suplente: Núbia Weber.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 13 de Julho de 2023

Edição Nº: 131

24



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

Representante dos Grêmios Estudantis das Escolas do Município de Teutônia:

Titular: Ana Lauara Koefender Führ;

Suplente: Ana Luísa Schwambach.

Representante do Setor de Contabilidade do Município:

Titular: Sheila Daniele Dalferth;

Suplente: Karine Vieira da Silva Barbosa.

Representante da Procuradoria do Município:

Titular: Rui Inácio Hoss;

Suplente: Gustavo Gewehr.

Representante do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB:

Titular: Camila Backes;

Suplente: Adriana Feldmann Grave.

Representante do Poder Legislativo:

Titular: Josiani Von Mühlen Schmidt;

Suplente: Ana Lúcia dos Santos Hamester.

Representante das Escolas Comunitárias de Ensino Superior:

Titular: Édina Cristina Braun;

Suplente: Graziela Cristina Lorencet Mallmann.

Representante dos Gestores das Escolas Municipais:

Titular: Cândida Betina Costa;

Suplente: Daniela Hauschild.

Art. 2.º Revoga-se a Portaria n.º 24.990, de 29 de dezembro de 2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 12 de julho de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 13 de Julho de 2023

Edição Nº: 131

25



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26135/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear Juliano Renato Korner, CPF nº 010.309.020-70, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Teutônia, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2.º Suspender os efeitos da Portaria nº 10.993, de 02 de fevereiro de 2017, que o nomeou para o cargo de Atendente de Farmácia, durante o exercício do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 12 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 12 de julho de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 13 de Julho de 2023

Edição Nº: 131

26



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26136/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Juliane Inês Rückert Konrad, matrícula 5556, ocupante do Cargo de Técnico de Enfermagem, no período de 16 de agosto de 2023 a 04 de setembro de 2023 - 20 dias, relativa ao período aquisitivo de 11 de abril de 2022 a 10 de abril de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 12 de julho de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 13 de Julho de 2023

Edição Nº: 131

27



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26137/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Deisi Scheren Kussler, matrícula 5597, ocupante do Cargo de Atendente de Farmácia, no período de 23 de agosto de 2023 a 06 de setembro de 2023 - 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 19 de agosto de 2022 a 18 de agosto de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 12 de julho de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 13 de Julho de 2023

Edição Nº: 131

28



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26138/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Renata Alves de Sousa Wilsmann, matrícula 6220, ocupante do Cargo de Enfermeiro, no período de 28 de agosto de 2023 a 06 de setembro de 2023 - 10 dias, relativa ao período aquisitivo de 08 de maio de 2022 a 07 de maio de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 12 de julho de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 13 de Julho de 2023

Edição Nº: 131

29



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26139/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Patrícia Busnello Viana de Oliveira, matrícula 6382, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, no período de 02 de agosto de 2023 a 11 de agosto de 2023 - 10 dias, relativa ao período aquisitivo de 05 de março de 2022 a 04 de março de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 12 de julho de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 13 de Julho de 2023

Edição Nº: 131

30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26140/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Carla Jane Ramos, matrícula 6437, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Turma, no período de 07 de agosto de 2023 a 16 de agosto de 2023 - 10 dias, relativa ao período aquisitivo de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 12 de julho de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 13 de Julho de 2023

Edição Nº: 131

31



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26141/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Julio Cezar de Souza, matrícula 6339, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento, no período de 14 de agosto de 2023 a 23 de agosto de 2023 - 10 dias, relativa ao período aquisitivo de 08 de janeiro de 2022 a 07 de janeiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 12 de julho de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 13 de Julho de 2023

Edição Nº: 131

32



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26142/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 129 e seguintes da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Maria Cynthia Proença Ruschel, matrícula 4771, ocupante do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, no período de 21 de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2023 – 10 dias, relativas ao período aquisitivo de 08 de novembro de 2021 a 07 de novembro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 12 de julho de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 13 de Julho de 2023

Edição Nº: 131

33



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

DECRETO N.º 3.267, DE 12 JULHO DE 2023

DECRETA LUTO OFICIAL, POR 3 (TRÊS) DIAS,
EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SERVIDOR
DO MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA SR. VALDIR
SONZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o falecimento do Sr. Valdir Sonza, Servidor do Município de Teutônia, ocorrido no dia 12 de julho de 2023.

Considerando, a relevância dos serviços prestados pelo servidor e o legado que a Sr. Valdir Sonza deixou como exemplo e modelo de dignidade,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial por 3 (três) dias, a partir desta data, em virtude do falecimento da Sr. Valdir Sonza, Servidor do Município de Teutônia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teutônia, 12 de julho de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 13 de Julho de 2023

Edição Nº: 131

34



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/2023

CELSO ALOÍSIO FORNECK, Prefeito Municipal de Teutônia, no uso de suas atribuições legais, resolve emitir a seguinte:

ORDEM DE SERVIÇO

Art. 1º Fica autorizado aos servidores municipais, desde que previamente autorizados, a ficarem com o veículo oficial da Prefeitura Municipal de Teutônia em sua residência, para eventuais atendimentos imediatos, quando ocorrer alerta do Estado ou da Defesa Civil, em virtude de enchentes.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 11 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 12 de julho de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 13 de Julho de 2023

Edição Nº: 131

35



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIAPROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 004/2023EDITAL N.º 097/2023

Homologa as inscrições dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023 – Edital nº 089/2023, para contratação temporária de Supervisor Escolar - 40 horas e de Orientador Educacional - 20 horas e abre prazo recursal para as inscrições não homologadas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, homologa e divulga as inscrições deferidas e indeferidas dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023, para a contratação temporária de Supervisor Escolar - 40 horas e de Orientador Educacional - 20 horas, conforme Edital n.º 089/2023.

Abre-se o prazo recursal de um dia útil para interposição de recurso escrito contra a não homologação das inscrições perante a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, a contar do dia subsequente ao da publicação do presente edital, em conformidade com o item 5.2 do Edital de Abertura nº 089/2023.

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS:**CARGO DE SUPERVISOR ESCOLAR – 40 HORAS:**

Nº INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
01	ROSELI MARIA HARTMANN	5055833891
02	NÚBIA DIANA WAHLBRINCK WELP	6066511277
03	ROSEMÉRI DA SILVA FRANCO	3085410268
04	MÔNICA NUNES	6066515955
05	CIBELE DICKEL	1077869401
06	ELISABETE HAUBENTHAL	2053534372
07	ROSANGELA INES ROEHRIG	4080177721
09	LETICIA KRUGER	3116250171
10	GÉSSICA MARIANE AZEVEDO DE SOUZA	8101866765
11	LIZIANE FAGUNDES SANTOS	383761
13	LIANE TEREZINHA DA SILVA	9044414861
15	CARLA PATRICIA DA SILVA	4074936073
16	POLIANA WATHIER BARBOSA	3104147628



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 13 de Julho de 2023

Edição Nº: 131

36



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

CARGO DE ORIENTADOR EDUCACIONAL – 20 HORAS:

Nº INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
03	ROSEMÉRI DA SILVA FRANCO	3085410268
05	ELISABETE HAUBENTHAL	2053534372
09	MARCIA FERREIRA	7080703056
10	MOACIR PETERS	7053536301
11	CAROLINE D'ÁVILA DAS NEVES	8102342873
12	ANA ELISA PALADINI	1037233044
14	LETICIA KRUGER	3116250171
15	SUZANA BOTELHO DOS SANTOS MACHADO	01151653128
17	CINTIA FLORES DA SILVA	1109485183
19	CARLA PATRICIA DA SILVA	4074936073
20	POLIANA WATHIER BARBOSA	3104147628

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS:**CARGO DE SUPERVISOR ESCOLAR – 40 HORAS**

Nº INSCRIÇÃO	NOME	JUSTIFICATIVA	IDENTIDADE
08	GABRIELA FONTANA GABBI	não possui habilitação específica, conforme item b do quadro de requisitos 2.1 do edital.	1076660801
12	JANAINA DALOSTO SMOLARECK	não possui habilitação específica, conforme item b do quadro de requisitos 2.1 do edital	1083847481
14	ANGELA RITA DE AZEVEDO VARGAS	não possui comprovação de tempo mínimo na área de docência e/ou exercício no cargo pretendido, conforme item c do quadro de requisitos 2.1 do edital.	9076902387

CARGO DE ORIENTADOR EDUCACIONAL – 20 HORAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME	JUSTIFICATIVA	IDENTIDADE
01	FERNANDA SCHEEREN	não possui habilitação específica, conforme item b do quadro de requisitos 2.1 do edital.	8081132741



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 13 de Julho de 2023

Edição Nº: 131

37



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

02	JORDANA REX BRAUN	não possui habilitação específica, conforme item b do quadro de requisitos 2.1 do edital	1106811233
04	MARTA HELOÍSA SANDERS	não possui habilitação específica, conforme item b do quadro de requisitos 2.1 do edital	1089213662
06	ALINE REGINA DA ROSA KRAHL	não possui habilitação específica, conforme item b do quadro de requisitos 2.1 do edital.	2077861322
07	ROSANGELA INES ROEHRIG	não possui habilitação específica, conforme item b do quadro de requisitos 2.1 do edital	4080177721
08	GABRIELA FONTANA GABBI	não possui habilitação específica, conforme item b do quadro de requisitos 2.1 do edital	1076660801
13	ANA RITA HORN	não possui habilitação específica, conforme item b do quadro de requisitos 2.1 do edital	7094122335
16	JANAINA DALOSTO SMOLARECK	não possui habilitação específica, conforme item b do quadro de requisitos 2.1 do edital	1083847481
18	ANGELA RITA DE AZEVEDO VARGAS	não possui habilitação específica, conforme item b do quadro de requisitos 2.1 do edital	9076902387

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 12 de julho de 2023

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 13 de Julho de 2023

Edição Nº: 131

38



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 45-04/2023

O Município de Teutônia/RS, torna público aos interessados, o processo de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 25, III, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, para a contratação da EDITORA PIU LTDA, CNPJ N.º 24.363.832/0001-30, com sede na Rua Doutor Vale, N.º 60, sala 506, Bairro Moinhos de Vento, Porto Alegre/RS, para realização de palestras direcionadas aos alunos da rede municipal visando o projeto “Autores na Escola” e como parte integrante da 10ª Feira do Livro, que ocorrerá nos dias 04, 05 e 06 de outubro. Valor: R\$ 4.000,00. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 10 de julho de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 13 de Julho de 2023

Edição Nº: 131

39



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056-04/2023

Conforme disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, é dispensável a licitação para a contratação da empresa **LACI MARIA SCHEEREN & CIA LTDA**, CNPJ nº 07.389.519/0001-52, com sede na Rua Erno Dahmer, N.º 30, Bairro Languiru, Teutônia/RS, para prestação de serviços de borracharia. Valor: até R\$ 11.655,00. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 12 de julho de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal